



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.698 – Segunda-feira, 16 de Janeiro de 2006

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Programa Viva o Centro amplia parcerias

A Secretária do Planejamento Municipal (SPM) entregou à Trensurb as diretrizes do projeto de reurbanização da Praça Revolução Farroupilha, junto à Estação Mercado. As obras serão contempladas por um programa da empresa, que pretende melhorar as condições de conforto nas estações de transbordo, adequando-as aos requisitos de acessibilidade universal. Os projetos e as obras, que serão terceirizados pela Trensurb, devem começar em abril.

Estão previstas a abertura da Avenida Borges de Medeiros até a Avenida Mauá, bem como a total reurbanização da praça, com a remoção dos contrafortes de concreto existentes e a realocação da central de gás e das torres de arrefecimento do Mercado Público Central. O projeto vai considerar a re-

visão do terminal das linhas circulares, localizado na praça, e do terminal da Avenida Júlio de Castilhos, em frente à calçada do mercado, tendo como premissa a integração harmônica do prédio (tombado pelo patrimônio histórico) com a linguagem dos outros elementos da praça.

Todas as diretrizes foram definidas pelo Programa Viva o Centro, com a participação das Secretarias Municipais da Cultura (SMC), Meio Ambiente (Smam), Produção, Indústria e Comércio (Smic), de Acessibilidade e pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), além da SPM.

**Ufrgs** — O Viva o Centro acertou uma parceria com a Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs). Ainda no primeiro semestre deste ano, as disciplinas de projetos de arquitetura, urbanismo e expressão gráfica vão desenvolver estudos sobre o centro de Porto Alegre. A intenção é que os alunos apresentem propostas e alternativas de intervenção na área central. Os trabalhos apresentados possibilitarão um debate sobre o tema, durante seminário e exposição previstos para o final do semestre, quando os resultados do trabalho serão avaliados pelo go-

verno e a sociedade.

**Plano de trabalho** — O Executivo avalizou o plano de trabalho apresentado pela gerência do Programa Viva o Centro. O documento descreve as etapas do Plano de Reabilitação do Centro de Porto Alegre, que será desenvolvido com recursos do município e do Ministério das Cidades (R\$ 200 mil). Também define a metodologia a ser utilizada e prevê a elaboração de diagnóstico completo sobre a região, além de um mapa estratégico com propostas de projetos setoriais, que serão apresentados e debatidos com a comunidade.

O Programa Viva o Centro é gerenciado pela Secretaria do Planejamento Municipal, com a participação de praticamente todas as secretarias e departamentos. Sua área de atuação é delimitada pela primeira Avenida Perimetral.



João Florin - PMPA

As obras de reurbanização da praça estão previstas para abril



João Florin - PMPA

O projeto vai estudar mudanças no terminal das linhas circulares, localizado na praça

### Janeiro é mês de frutas e flores no Largo Glênio Peres

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), em conjunto com o Sindicato dos Produtores Rurais de Porto Alegre, promove em janeiro a *Feira de Frutas e Flores da Época*. Já com ofertas de ameixas e uvas produzidas na Zona Sul da cidade, a feira funciona das 9h às 19h, no Largo Glênio Peres. São seis bancas instaladas no Largo, que oferecem produtos com procedência e qualidade garantidas pelo Sindicato dos Produtores Rurais. O projeto Frutas da Época, da Supervisão de Abastecimento da Smic, tem o objetivo de incentivar o consumo de frutas e produtos da agroindústria da Zona Sul



Ivo Gonçalves - PMPA

Bancas instaladas no Largo, oferecem produtos com procedência e qualidade garantidas

**EXECUTIVO****DECRETOS****DECRETO Nº 15.047, de 13 de janeiro de 2006.**

**Regulamenta a aplicação do artigo 69 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, que dispõe sobre a substituição de titular de cargo em comissão ou função gratificada durante o seu impedimento legal, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do art.94 da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º A substituição de titular de cargo em comissão ou de função gratificada prevista no artigo 69 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, reger-se-á pelas disposições deste Decreto.

Art. 2º Dar-se-á a substituição de funcionário titular de Postos de Confiança, sempre que este estiver afastado temporariamente do exercício das atribuições próprias de seu cargo ou função, em virtude de impedimento legal, conforme segue:

I – do titular de cargo em comissão, do Grupo de Direção, pela nomeação de funcionário indicado, detentor de cargo em comissão de nível inferior ao seu, que não for funcionário detentor de cargo público efetivo no Município, ou por funcionário indicado, detentor de cargo de provimento efetivo, que preencham os requisitos estabelecidos em Decreto para o provimento do cargo o qual substituirá;

II – do titular de cargo em comissão, do Grupo de Assessoramento, pela nomeação de funcionário indicado, detentor de cargo em comissão de nível inferior ao seu, que não for funcionário detentor de cargo público efetivo no Município, ou por funcionário indicado, detentor de cargo de provimento efetivo, que preencham os requisitos estabelecidos em Decreto para o provimento do cargo o qual substituirá, somente quando comprovada a imprescindibilidade desta, devidamente justificada, não podendo ser por período inferior a 5 (cinco) dias;

III – do titular de função gratificada, do Grupo de Direção, pela designação de funcionário indicado, detentor de cargo de provimento efetivo, que preencha os requisitos estabelecidos em Decreto para a designação na função a qual substituirá;

IV – do titular de função gratificada, do Grupo de Assessoramento, pela designação de funcionário indicado, detentor de cargo de provimento efetivo, que preencha os requisitos estabelecidos em Decreto para a designação na função a qual substituirá, somente quando comprovada a imprescindibilidade desta, devidamente justificada, não podendo ser por período inferior a 5 (cinco) dias.

Parágrafo único. Aos detentores de cargos em comissão de Conselheiros Tutelares, não se aplica o disposto no inciso II deste artigo.

Art. 3º Para efeitos do disposto no art. 2º deste Decreto, são entendidos como impedimentos legais de titular de cargo em comissão ou de função gratificada, as seguintes hipóteses de afastamentos legais, previstas no art. 76 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, considerados como de efetivo exercício:

- I – férias, casamento ou luto;
- II – júri e outros serviços obrigatórios por lei;
- III – frequência a aulas e realização de provas na forma do art. 90 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985;
- IV – prestação de provas em concursos públicos;
- V – assistência a filho excepcional na forma do art. 94 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985;
- VI – licenças:
  - a) prêmio;
  - b) à funcionária gestante;
  - c) ao funcionário e à funcionária adotante, nas formas dos arts. 154 e 154 A da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, alterado e incluído pela Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2003;
  - d) por acidente em serviço, agressão não provocada no exercício de suas atribuições ou doença profissional;
  - e) para tratamento de saúde;
  - f) por motivo de doença em pessoa da família no caso do inciso I do art. 151 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985;
  - g) para concorrer a mandato eletivo federal, estadual ou municipal;
  - h) paternidade;
  - i) desempenho de mandato eletivo de Presidente, Secretário-Geral e Tesoureiro-Geral, ou funções correspondentes, da Entidade Superior de Representação do conjunto da categoria dos municipais.

Parágrafo único. Ao titular detentor de cargo em comissão, quando este não for funcionário detentor de cargo público efetivo no Município, não se aplicam as hipóteses previstas nos incisos III, IV e V deste artigo.

Art. 4º As indicações de funcionários que preencherem os requisitos legais para as substituições de titulares de cargos em comissão ou funções gratificadas serão encaminhadas pelas chefias das respectivas áreas de lotação do mesmo, aos setores competentes das Repartições da Administração Centralizada, Autarquias e Fundação Municipal.

Art. 5º Ficam mantidas as substituições já efetuadas até a data do início da vigência deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de janeiro de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão  
e Acompanhamento Estratégico.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**EXCLUI**, por falecimento em 7.1.06, FABIO RODRIGUES, 13050.0, gari, AC.3.08.02.C.7 deste Departamento, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com base no artigo 70 inciso VII, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 15 de 10.1.06 (processo 5.111.06.6).

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** BOAVENTURA PACHECO FEIJÓ, 53970.0, MARIA ALICE MICHELUCCI, 68053.8, ambos da Secretaria Municipal da Fazenda; ROBERTO BRUM, 1809.3, do Departamento Municipal de Habitação; CLÁUDIA DE AGUIAR BARCELLOS, da Procuradoria-Geral do Município, 61555.9 e HELIO CORBELLINI FILHO e JORGE FREITAS BORGES, 15118.3, ambos da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento

Estratégicos, para integrar o grupo de trabalho dedicado a realizar os estudos e levantamentos técnicos necessários à transferência do domínio de áreas da Companhia de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul – COHAB para o Município de Porto Alegre, através da Portaria 6 de 13.1.06.

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.1.06, em relação a JAQUELINE BRUM HAUPT DE CASTRO, 73604.1, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 930 de 8.5.02, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 8.4.02, através da Portaria 37 de 6.1.05 (processo 1.56982.05.4).

**FAZ CESSAR**, em relação a REGINA ROITMAN BUCHATSKI, 82856.6, ROSITA MARIA SCHMITZ, 83015.6 e ANA CRISTINA MOTTA DA SILVA, 84201.3, todas da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 840 de 28.3.05, que os convocou para cumprirem regime complementar de trabalho, de 1º.1.05 a 31.12.06, através da Portaria 38 de 6.1.06 (processo 1.56982.05.4).

**MODIFICA** a Portaria 2560 de 31.8.05, que convocou MIRIAM REGINA COELHO SILVA

CAMARGO, 82853.3, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, quanto à regularização de difícil acesso, que passa a ser sem regularização e não como constou, de 15.8 a 31.12.05, através da Portaria 45 de 9.1.06 (processo 1.39039.05.6).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a LIA MAGALI ZANINI, 69522.1, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 3441 de 26.12.05, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.1 a 31.12.06, através da Portaria 39 de 6.1.05 (processo 1.56982.05.4).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a LIA MAGALI ZANINI, 69522.1, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 3431 de 26.12.05, que fez cessar a Portaria 1411 de 10.7.02, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.02, através da Portaria 40 de 6.1.05 (processo 1.56982.05.4).

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** autorização a REGINA MARIA DUARTE SCHERER, 50110.6, professora, para se afastar de suas funções, de 30.11 a 2.12.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a

fim de participar do Encontro Intermunicipal de Agentes de Controle Social do PNAE/PDDE e FUNDEF, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 611 de 20.12.05 (processo 1.52713.05.9).

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** SERGIUS GONZAGA, 35261.7, secretário municipal da cultura, ANALUÍSA NUNES FAGUNDES, 37105.4, assessora técnica, ANDRÉA MOSTARDEIRO BONOW, 37106.2, coordenadora, MARIA ÂNGELA S. V. DE AGUIAR, 9499.5, administradora, ELISABETE TOMASI, 45040.3, técnica de cultura, JANE MÉRI FRANCINES PASSOS, 69822.5, técnica em contabilidade, como ordenadores de despesas no âmbito dos Fundos da Secretaria Municipal da Cultura, para o ano de 2006, através da Portaria 1 de 2.1.06.

**DESIGNA** SERGIUS GONZAGA, 35261.7, secretário municipal da cultura, ANALUÍSA NUNES FAGUNDES, 37105.4, assessora técnica, ANDRÉA MOSTARDEIRO BONOW, 37106.2, coordenadora, ANA CLÁUDIA FERREIRA, 44019.8, administradora e VIANEIS F. ABS DA CRUZ, 67422.6, assistente administrativa, como ordenadores de despesas no âmbito dos Fundos da Secretaria Mu-

nicipal da Cultura, para o ano de 2006, através da Portaria 2 de 2.1.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE** instaurar inquérito administrativo, em razão de fatos apurados na sindicância sob 1.14458.05.5, com fundamento no inciso XI, do artigo 207; inciso II, do artigo 214; e, disposições do artigo 224, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a remessa do expediente administrativo à Comissão Permanente de Inquérito; a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, através da Portaria 9 de 27.12.05.

**DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE** designar CARLOS EDUARDO KUHN, 794.3; FABIO BERWANGER JULIANO, 1037.5; RENATO PEREIRA DE OLIVEIRA, 1022.7; LEILA DENISE BOTTEGA RUSCHEL, 1123.1; JÚLIO CÉSAR PIRES PEREIRA, 1099.5 e MARCELO ROSADO XAVIER, 1131.2, para, sob a coordenação do primeiro, compor Comissão, visando a análise e emissão de parecer nos processos administrativos de defesa da autuação do auto de infração; revogam-se as disposições em contrário; a presente Portaria entra em vigor na data de sua publi-

cação, com base no disposto na Resolução do CONTRAN 149/03, que estabeleceu a uniformização do procedimento administrativo de trânsito, através da Portaria 27 de 26.12.05.

**RESOLVE** nomear GEODÁRIO FREITAS VIEIRA para compor a Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI I, como Presidente, em substituição a GILBERTO ARION BATISTA; a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, através da Portaria 28 de 26.12.05.

**RESOLVE** nomear GEODÁRIO FREITAS VIEIRA, 758.7, como coordenador-geral, da Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI do Município de Porto Alegre, a contar de 26.12.05; revogase a Portaria 8/05; a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, através da Portaria 29 de 26.12.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ADEL DIONISIO DA SILVA GOLDANI, 21521.0, SAMIR ALI, 48564.9, ADELTO ROHR, 51855.5, ROGÉRIO TEIXEIRA STOCKEY, 49016.9 e IRAPUAMA MATHIAS MAY, 45132.8, para, sob a coordenação do primeiro comporem Grupo de Trabalho com o objetivo de gerenciar e acompanhar a elaboração e fiscalização de Projetos e Editais Públicos; propor minuta de legislação específica, definindo a

figura jurídica e regulamentando o seu funcionamento; propor diretrizes para o licenciamento e controle das atividades no CPC; atendendo os encaminhamentos necessários para a implantação do Centro Popular de Compras – Shopping Popular, de 1º.1 a 31.3.06, através da Portaria 198 de 29.12.05.

**DESIGNA** SAMIR ALI, assessor especialista, 48.564.9; ALEXANDRE AZAMBUJA GUTERRES, assessor para assuntos jurídicos, 57.417.8; GUILHERME TROJAN CANTORI, assessor técnico, 37.500.6; RONI TOLOTTI LOURENSEN, administrador, 12.565.8; SANDRO PALOMBO RIBEIRO, assistente administrativo, 58.085.2; GILBERTO AMADEO SIMON, assistente administrativo, 58.302.1; PAULO VALENTIM SALDANHA FERNANDEZ, administrador, 57.580.3; HELENA POKORSKI FALLAVENA, administradora, 46.411.5; RONALDO SILVEIRA MACHADO, assistente administrativo, 58.293.2; MARCELO ÁRTICO VIAL, 67.453.1, assistente administrativo; LEILA BITTENCOURT STEGLICH, 77.032.1, técnica em contabilidade; ALINE QUARTIERO TRAJANO, assistente administrativa, 83.803.7; BÁRBARA CRISTINA LIMA DE BORBA, assistente administrativa, 69.281.4; MIGUEL ALEXANDRE VIANA LOPES, assistente administrativo, 58.122.3; CLÁUDIO ROBERTO NILSON, engenheiro agrônomo, 85.962.9; RODRIGO MELLO LOPES, assistente administrativo, 84.510.7 e

EDUARDO BECKER DA SILVEIRA DELVALHAS, assistente administrativo, 83.779.9, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, de 1º.1 a 31.12.06, que exercerão suas funções sempre com um número mínimo de três membros e sob a presidência de um dos cinco primeiros, através da Portaria 24 de 12.1.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o coordenador EDUARDO NEMOTO RECHDEN, 37313.4, o supervisor WALTER RUDOLF KOCH, 37023.9 e a assistente administrativa MARIA SALETE TOMASI, 58322.9, como ordenadores de despesas da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para o exercício de 2006, através da Portaria 340 de 30.12.05.

**DESIGNA** o coordenador EDUARDO NEMOTO RECHDEN, 37313.4, o supervisor WALTER RUDOLF KOCH, 37023.9 e a assistente administrativa MARIA SALETE TOMASI, 58322.9, como ordenadores de despesas do Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para o exercício de 2006, através da Portaria 341 de 30.12.05.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO,**

**no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ROGÉRIO PEREIRA FERNANDES, 1204.7, carpinteiro, OP.4.01.04, para responder pela função gratificada de chefe da Equipe de Carpintaria, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação social e Cooperativismo, 14150001, 31501021, durante o impedimento do titular JAIR CHERUBIM SALDANHA, 458.0, marceneiro, OP.4.04.04, por motivo de biometria de 1º a 31.12.05, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 4 de 6.1.06.

**DESIGNA** VALMOR RODRIGUES, 811.0, operário, AC.4.06.02, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular NILO DA SILVA, 438.2, apontador, AC.4.03.04, por motivo de licença para tratamento de saúde de 1º a 31.12.05, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 5 de 6.1.06.

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA**, de 5.12.05 a 31.12.06, EDILMAR FERREIRA DE AYALA, 16090.3, motorista, OP.3.14.04.B.4, do Departamento

Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 50 de 5.1.06 (processo 5.3651.05.3).

**COLOCA**, de 1º.1 a 31.12.06, CLAUDIO DE OLIVEIRA DEL CORONA, 15730.5, assistente administrativo, AA.3.04.06.C.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com ônus para aquele Departamento, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 68 de 9.1.06 (processo 5.3840.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 5.12.05, em relação a EDILMAR FERREIRA DE AYALA, 16090.3, motorista, OP.3.14.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 89 de 18.3.94, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 51 de 5.1.06 (processo 5.3651.05.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 5.12.05, em relação a EDILMAR FERREIRA DE AYALA, 16090.3, motorista, OP.3.14.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 220 de 19.3.92, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 52 de 5.1.06 (processo 5.3651.05.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 5.12.05, em relação a EDILMAR FERREIRA DE AYALA, 16090.3, motorista, OP.3.14.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 755 de 13.11.02, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 53 de 5.1.06 (processo 5.3651.05.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 5.12.05, em relação a EDILMAR FERREIRA DE AYALA, 16090.3, motorista, OP.3.14.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 217 de 19.3.92, que concedeu a gratificação de condutor de veículos serviços essenciais, através da Portaria 54 de 5.1.06 (processo 5.3651.05.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.1.06, em relação a CLAUDIO DE OLIVEIRA DEL CORONA, 15730.5, assistente administrativo, AA.3.04.06.C.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 785 de 16.12.92, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 69 de 9.1.06 (processo 5.3840.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.1.06, em relação a CLAUDIO DE OLIVEIRA DEL CORONA, 15730.5, assistente administrativo, AA.3.04.06.C.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 297 de 21.5.01, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 70 de 9.1.06 (processo 5.3840.05.0).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR** a contar da respectiva data e somente em relação a servidora abaixo relacionada, os efeitos da Portaria 171 de 29.8.00, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 487 de 15.12.05 (processo 7.2104.05.9).

Matrícula	Nome	Data	Cargo
60605.3	Ana Paula Melchior	01/01/06	Técnico Social Psicólogo

**RELOTA**, “ex-officio”, a VERA ROSÂNGELA BORGES GUIMARÃES, 570.2, auxiliar técnica administrativa nível 11, do Gabinete/Presidência para o Centro Regional Norte, a contar de 21.12.05, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 492 de 27.12.05 (Memo 243/05 ADES).

**RETIFICA** a Portaria 468 de 1º.12.05, que designou MARIA TEREZA GONZALES GELBCKE, auxiliar técnica – assistente administrativa, para a função gratificada 4, chefe de área, 1.5.1.4, de 12.12.05 a 26.12.05, em substituição ao titular, NEWTON CARLOS BASTOS BUENO, 60168.2, técnico administrativo – engenheiro civil, quanto ao número de matrícula da primeira que passa a ser 60499.1 e não como constou, através da Portaria 493 de 28.12.05.

# Despachos

## SECRETÁRIA DA SMA:

**Processo 1.54728.05.3** – Instaura sindicância, em 6.1.06, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata de solicitação da 5ª via da Identidade Funcional de DOMINGUES ANTUNES BORGES, 17039.9, operário, celetista, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**Processo 1.2281.05.8** – Defere, em 20.12.05, a solicitação de autorização de prestação de serviço extraordinário apresentada pela Secretaria Municipal da Cultura, com base no inciso II do artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.49069.05.5** - Indefere, em 6.1.06, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor ANTONIO VALDECIR ALVES DE LIMA, apresentada por TANIA MARIA DE MOURA FAGUNDES, por ausência de amparo legal.

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.56714.05.0** - Defere, em 5.1.06, em relação a PAULO SÉRGIO VARGAS DA SILVA, 51012.3, operário, do Departamento de Esgotos Pluviais, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1811 dias:

RGPS: 4 anos 11 meses 21 dias

Construtora Colombo Ltda.: de 4.8.75 a 27.5.76;

Construtora Madepinho Ltda.: de 29.6.76 a 4.3.77;

Transportes Coletivos Trevo S.A.: de 23.3.77 a 3.10.77;

Empresa Charrua S.A.: de 3.1.72 a 26.10.73;

Incomel Ind. Com. Mat. Construção Medianeira Ltda.: de 12.3.74 a 19.12.74;

Esusa Empresa de Serviços Urbanos: de 6.1.75 a 13.5.75.

**Processo 1.56738.05.6** - Defere, em 5.1.06, em relação a HELOISA HELENA MACIEL VIANNA, 56980.6, auxiliar de enfermagem, da

Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1493 dias:

RGPS: 4 anos 1 mês 3 dias

Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 25.5.76 a 20.1.77;

Cia Sul Riograndense de Com. de Eletrodomésticos: de 30.10.78 a 30.11.78;

Rádio Itai Ltda.: de 1º.12.78 a 23.3.79;

União Sul Brasileira de Educação e Ensino: de 13.6.88 a 5.9.90;

Pampa Mão-de-obras Especializada Ltda.: de 16.12.74 a 28.2.75;

Tijuca S.A. Combustíveis e Lubrificantes: de 6.1.76 a 24.5.76;

Garavelo Ind. de Máquinas Ltda.: de 11.4.78 a 5.5.78;

Plurigráfica Artes Gráficas Ltda.: de 1º.7.80 a 21.8.80.

**Processo 4.1191.04.7** – Modifica, em 9.1.06, em relação a GIOVANI KERBER JARDIM, 1615.4, procurador, do Departamento Municipal de Habitação, o despacho de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2621 de 23.9.05, quanto ao período relativo ao Poder Judiciário que passa a ser de 31.3.01 a 31.10.01 e não como constou.

**Processo 4.6416.05.5** - Defere, em 5.1.06, em relação a LUÍS OMAR COSTA, 628.8, guarda-municipal, do Departamento Municipal de Habitação, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4771 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS: 13 anos 0 meses 26 dias

Meridional Banco de Investimento S.A.: de 16.7.74 a 13.11.80 e de 4.7.81 a 1º.12.83;

Termolar S.A.: de 23.4.84 a 14.11.84;

RBS – Zero Hora Editora Jornalística S.A.: de 30.11.85 a 17.6.86;

Bender Franco: de 1º.8.69 a 8.5.70;

Adão Palma Dias: de 24.7.90 a 30.12.70;

Bender Franco e Cia. Ltda.: de 2.5.72 a 11.6.72;

Transforte Sul S.A.: de 18.8.72 a 23.7.74.

**Processo 5.3392.05.8** - Defere, em 5.1.06, em relação a JAIR BORGES DE SOUZA, 12451.1, assistente administrativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da**

**Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1819 dias:

RGPS/INSS: 4 anos 11 meses 29 dias

Massa Falida de JH Santos S/A Comércio e Indústria: de 11.11.76 a 13.1.77;

Coroa S/A Indústrias Alimentares: de 11.1.80 a 26.12.81;

Inds. Phenix de Artefatos de Metal Ltda.: de 1º.6.70 a 10.11.71;

Coroa S/A: de 3.1.73 a 1º.3.74;

Supermercados Zaffari Ltda.: de 14.3.74 a 14.6.74.

**Processo 5.3656.05.5** - Defere, em 5.1.06, em relação a LEANDRA OLENCA PAIVA MESQUITA, 12880.1, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 474 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS: 1 ano 3 meses 19 dias

Presser Prestação de Serviços Ltda.: de 14.10.81 a 2.2.83.

# CÂMARA

## ORDEM DE SERVIÇO 2/06

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 57, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo, aprovado pela Resolução 1.178, de 16 de julho de 1992, considerando:

que no exercício de 2005 foi atingido o limite legal para gastos com folha de pagamento, na forma estabelecida no artigo 29-A da Constituição Federal, que provocou a adoção de medidas restritivas preventivas ainda em vigor;

as limitações orçamentárias impostas nos últimos anos ao Poder Legislativo que impedem a execução de obras e serviços imprescindíveis ao pleno atendimento das necessidades da Casa, e

o entendimento de que o envolvimento do corpo funcional é imprescindível no processo de busca de soluções,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir grupo de trabalho, pelo prazo de trinta dias, para estudar e propor medidas exequíveis que permitam equacionar e minimizar os problemas orçamentários ora identificados ou que venham a surgir no andamento dos trabalhos, atendendo os limites legais vigentes.

**Parágrafo único:** face a natureza e a finalidade do trabalho o referido grupo não fará jus ao pagamento previsto na Resolução 172/97.

**Art. 2º** Determinar que o Grupo seja constituído da seguinte forma:

- Coordenador: Diretor de Patrimônio e Finanças;
- Coordenador Adjunto: Diretor Administrativo;
- Assessor Jurídico: Representante da Procuradoria-Geral;
- Um representante da Seção de Contabilidade e Finanças;
- Um representante da Seção de Folhas e Registros Financeiros;
- Um representante do Controle Interno;
- Um representante titular e um suplente da Diretoria-Geral e de cada uma das Diretorias da Câmara Municipal, escolhidos segundo critérios a serem definidos pelos respectivos titulares e consentâneos com as peculiaridades de cada

Diretoria;

h) Dois funcionários que representarão as Bancadas com assento nesta Câmara Municipal, por indicação da Presidência.

**Parágrafo único** – Os nomes dos funcionários referidos nas alíneas “g” e “h”, acima especificadas deverão ser encaminhados à Diretoria-Geral, no máximo até o final do expediente do próximo dia 17 de janeiro de 2006, sob pena de serem desconsideradas as indicações posteriormente recebidas.

**Art. 3º** Convidar os Senhores Vereadores, que tenham sido presidentes desta Casa, e o Presidente do SINDICÂMARA para integrarem o Grupo de Trabalho.

**Art. 4º** Os titulares da Diretoria-Geral e demais Diretorias, terão livre acesso aos trabalhos do Grupo, podendo dele participar ativamente, nas mesmas condições dos demais integrantes, sempre que se fizerem presentes.

**Parágrafo único** – Sempre que necessário, o grupo através da Coordenação poderá solicitar a colaboração dos demais órgãos da Casa, visando à solução de dúvidas e o fornecimento de informações que sejam julgadas importantes para a consecução dos objetivos do Grupo.

**Art. 5º** A primeira reunião do Grupo deverá ocorrer no dia 18/01/06, em local e horário a ser informado, oportunamente, pelo Coordenador.

**Parágrafo único** – A critério do Grupo, poderão ser constituídas comissões especiais entre seus integrantes para o detalhamento e elaboração de estudos específicos, que visem facilitar o andamento dos seus trabalhos.

**Art. 6º** Findo o prazo referido no artigo primeiro, o grupo deverá apresentar relatório com suas conclusões e sugestões.

**Art. 7º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de janeiro de 2006.**

**DR. GOULART,**  
Presidente.

# Documentos oficiais

## GABINETE DO PREFEITO

### CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO – Diretor, do Fundo Municipal de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros – FUMREBOM, no uso de suas atribuições e em consonância com o Artigo 4º da Lei Complementar 460, de 22 de dezembro de 2000, combinado com os Artigos 1º e 8º do Decreto Municipal 13.189, de 11 de abril de 2001, convoca os membros do Conselho-Diretor, para reunirem-se no dia 19 de janeiro de 2006,

às 14h, no Gabinete do Comandante, do 1º Comando Regional de Bombeiros, localizado na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto 345, com vistas a realização de Assembléia Ordinária.

No impedimento do Conselheiro Titular, o Conselheiro Suplente representará a respectiva Instituição.

### PAUTA:

- Abertura
- Prestação de Contas do Exercício de 2005.
- Apresentação do Plano das Origens e Aplicação dos Recursos para o Exercício de 2006.
- Deliberações.

**SIDNEI VIAPIANA DA SILVA,**  
Presidente.

## CONSELHO-DIRETOR

<b>Coordenação de Defesa Civil</b> Presidente	Sidnei Viapiana da Silva
<b>1º Comando Regional de Bombeiros</b> Vice-Presidente	Ten. Cel. Francisco A. Mandadori Valle
<b>Secretaria Municipal de Obras e Viação</b> Conselheiro Titular	Paulo André da Silva Machado
Conselheiro Suplente	Alexandre de Azeredo Nasi
<b>Secretaria Municipal de Governança Local e Acompanhamento Estratégico</b> Conselheiro Titular	Virgílio Renê dos Santos Costa
Conselheira Suplente	Patrícia Loss Rímoli
<b>Departamento Municipal de Água e Esgotos</b> Conselheiro Titular	João Carlos Fornari
Conselheiro Suplente	Edson Garcia
<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b> Conselheiro Titular	Alexandre Dionello
<b>Secretaria Municipal da Saúde</b> Conselheiro Titular	Sérgio Antônio Schiefferdecker
Conselheiro Suplente	Clóvis Altair Diehl
<b>Sindicato da Habitação</b> Conselheira Titular	Simone Xavier Camargo
Conselheiro Suplente	Moacyr Schukster
<b>Câmara de Dirigentes Lojistas de Porto Alegre</b> Conselheiro Titular	Egídio Pedro Backes
Conselheiro Suplente	Luis Henrique Stein
<b>União das Associações de Bairro de Porto Alegre</b> Conselheira Titular	Maria Horácia Ribeiro
Conselheiro Suplente	Pedro Dias
<b>Rotary Internacional - Distrito 4670</b> Conselheiro Titular	Ârcangelo Mondardo
Conselheiro Suplente	Álvaro José Trucolo
<b>Lions Clubs Internacional, Distrito LD-3</b> Conselheiro Titular	Helso Weber de Oliveira

Conselheiro Suplente  
**Gabinete / CODEC**  
Secretário

Francisco Roberto de Oliveira  
Waldemar Pasteur Martins Pinheiro

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO****CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DA CIPA**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO convoca os empregados da Empresa para a eleição dos membros da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – Gestão 2006 de acordo com a NR-5, aprovada pela Portaria baixada pelo Ministério do Trabalho, a ser realizada em escrutínio secreto no dia 6 de março de 2006.

A publicação do Edital Eleitoral, divulgação do início das inscrições e organização estarão a cargo da Comissão Eleitoral, composta pelo Presidente Cristiano Ricardo Zorawski, por Daniel Cerqueira Devilla, Dinara Sirlene Lopes, Fabio Berwanger Juliano, João Pedro Faleiro e Luiz Gustavo Bueno Correa.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2006.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,**  
Diretor-Presidente.

Publicação LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

RIWAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - ME, CNPJ 92843176/0001.23 e Inscrição Municipal 101589.2.8, comunica o extravio de dois talões de notas fiscais de números 51 a 150, sem uso e o livro de ISSQN n.º 1, sendo registrada a ocorrência sob n.º 399318 de 13.1.06, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2006.

**RIWAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – ME.**

**EDITAIS****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONVÊNIOS**

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS.

**PROCESSO 001.061931.02.0**

**OBJETO:** Alterar as Cláusulas Segunda, Quinta e Oitava.

**PRAZO:** 25 de setembro de 2006.

**VALOR:** R\$ 188.42,06

Porto Alegre, 29 de setembro de 2005.

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e Instituto Santa Luzia.

**PROCESSO 001.039325.04.0**

**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência e repassar valor relativo à diferenças de 2004.

**PRAZO:** 31 de dezembro de 2005.

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e Sociedade Pobres Servos da Divina Providência.

**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência, alterar a Cláusula Terceira e Quarta e repassar valor relativo à diferenças de 2004.

**PRAZO:** 31 de dezembro de 2005.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2005.

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Saúde) e Associação do Comércio do Mercado Público Central.

**PROCESSO 001.005692.05.9.**

**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência e repassar valor à entidade.

**PRAZO:** 31 de dezembro de 2005.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2005.

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e Associação de Defesa da Propriedade Intelectual – ADEPI, Associação Brasileira de Empresas de Software - ABES e Associação Protetora dos Direitos Intelectuais Fonográficos - APDIF.

**PROCESSO 001.018013.03.1**

**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência.

**PRAZO:** 17 de julho de 2006.

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e Grupo União Idosos Alegria Viver.

**PROCESSO 001.057878.99.4**

**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência, alterar a Cláusula Segunda e Terceira.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**PRAZO:** 5 de julho de 2006.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2005.

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e Fundação Porto Alegre Congressos e Eventos – Convention & Visitors Bureau.

**PROCESSO 001.030120.00.4**

**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência em 60 dias e alterar a Cláusula Quinta.

**PRAZO:** 1º de março de 2006.

**VALOR:** R\$ 92.443,04

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 201-2355-339039991300

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2005.

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e Fundação de Apoio a Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

**PROCESSO 001.003693.00.7**

**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência em 12 meses (a contar de 1º de setembro de 2005) e alterar o Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso.

**PRAZO:** 31 de agosto de 2006.

Porto Alegre, 9 de dezembro de 2005.

**EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e Empresa Pública de Transporte e Circulação, Departamento Municipal de Habitação, Departamento Municipal de Água e Esgoto, Fundação de Assistência Social e Cidadania e Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**PROCESSO 001.046424.05.9**

**OBJETO:** Realizar Licitação para contratação de locação e prestação de serviços de manutenção de máquinas fotocopadoras.

**PRAZO:** 30 de novembro de 2006.

**VALOR:** R\$ 386.300,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101-2025-339039120100-1; 5000-2231-339039120100; 4000-2355-339039120100; 6001-2488-339039120100.

**BASE LEGAL:** Artigo 116 da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 30 de novembro de 2005.

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre, União Sul Brasileira de Educação e Ensino – USBEE e Centro Social Marista de Porto Alegre - CESMAR.

**PROCESSO 001.048541.05.2**

**OBJETO:** Realizar a 1ª etapa Desenvolver o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJovem.

**PRAZO:** 27 de dezembro de 2006.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2400-2354-33903-1300.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2005.

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e Associação de Moradores da Vila São Pedro.

**PROCESSO 001.023997.05.2**

**OBJETO:** Implementar o Movimento de Alfabetização – MOVA/POA.

**PRAZO:** 31 de dezembro de 2006.

**VALOR:** R\$ 2.400,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2086-335043010700-20

**BASE LEGAL:** Lei 8000/97, Decreto 11775/97, Lei 8666/93 e Decreto 11790/97.

Porto Alegre, 9 de dezembro de 2005.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**CONTRATADA:** Duplo M Comunicação e Marketing Ltda.

**OBJETO:** Readequações de horários, quantidade de inserções e preços de acordo com a Proposta de Mídia.

**Processo 001.039580.05.9.**

**VALOR:** R\$ 127.263,01

Porto Alegre, 14 de novembro de 2005.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATADA:** Translix Ambiental – Coleta de Entulho, Lixo e Resíduos Industriais Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por 18 dias, ficando como termo final o dia 28 de janeiro de 2006. Processo 01.053223.03.9.

Porto Alegre, 2 de dezembro de 2005.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADA:** Cooeza – Cooperativa de Autônomos em Limpeza e Serviços Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por 180 dias, a contar de 23 de outubro de 2005.

Fica reduzido 1 posto tipo "A", de 44h semanais da Equipe de Controle de Zoonoses/CGVS, a contar de 1º de agosto de 2005. Processo 001.037554.99.9.

**VALOR:** R\$ 43.596,58 mensais.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2005.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
Procuradora Geral do Município.





**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI  
Diretora Administrativo-Financeira

MODALIDADE: Convite 37/05  
PROCESSO 008.011510.05.6  
OBJETO: Aquisição de Material Elétrico.

**FORNECEDOR: MAX-FER COMERCIAL LTDA**

Código	Descrição	UN	Qtde.	Valor Unitário
11959	LANTERNA C/BATERIA 6V	PC	10	R\$ 44,85
1384	PILHA BLINDADA EM AÇO AL CALINA TA	PC	180	R\$ 1,08
22454	CONECTOR P/FIO TELEFONICO BARGOA	PC	400	R\$ 1,20
574	FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA PRETA 19	PC	100	R\$ 1,97
11630	INTERRUPTOR EMBUTIR CINZA 3 TECLA	PC	10	R\$ 3,48
1066	PINO DE TOMADA TRIANGULAR BIPOLAR	PC	30	R\$ 1,00
2771	RESISTENCIA P/CHUVEIRO ELETRICO 1	PC	10	R\$ 4,15
8273	TOMADA DE FORÇA TP 3 PINOS P/MICR	PC	50	R\$ 2,88
Total Fornecedor ->				R\$ 1.570,20

**FORNECEDOR: METALICA INDUSTRIA E CO**

37680	NUCLEO CENTRAL P/DUAS LUMINARIAS	CJ	10	R\$ 67,50
Total Fornecedor ->				R\$ 675,00

**FORNECEDOR: VOLTAGEM COMERCIAL LTDA**

13544	LIMPA CONTATOS	TB	12	R\$ 8,89
37516	CARREGADOR PARA PILHAS RECARREG	PC	1	R\$ 23,89
37524	PILHA RECARREGUVEL TAMANHO AA	PC	2	R\$ 4,75
33952	CABO TELEFONICO CCI 50 - 1 PAR	M	400	R\$ 0,18
11177	ELETRODUTO PVC PRETO 3/4 POL(A)	PC	10	R\$ 5,73
20273	FECHO DE ACO INOX P/FIXACAO DE FI	PC	1500	R\$ 0,29
Total Fornecedor ->				R\$ 704,37

**FORNECEDOR: UNIVERSO ELETRICO LTDA**

25321	LAMPADA FLUORESCENTE 16W	PC	600	R\$ 3,68
15210	LAMPADA FLUORESCENTE 20W	PC	200	R\$ 2,56
Total Fornecedor ->				R\$ 2.720,00

**FORNECEDOR: INTRAL S.A**

1538	REATOR DUPL O ELETRONICO P/LAMPADA	PC	300	R\$ 18,21
6815	REATOR SIMPLES P/LAMPADA FLUORESC	PC	10	R\$ 42,26
Total Fornecedor ->				R\$ 5.885,60

**FORNECEDOR: MACROFER FERRAGENS ATAC**

8567	LAMPADA DE LUZ MISTA 160WX220V RO	PC	20	R\$ 6,32
Total Fornecedor ->				R\$ 126,40

**FORNECEDOR: NOVA GERACAO COMERCIAL**

37656	REATOR INTERNO C/CAPACITOR+IGNITO	PC	20	R\$ 54,70
11576	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 3X50 AMP	PC	1	R\$ 26,00
1414	PILHA BLINDADA EM AÇO TAM GRANDE	PC	50	R\$ 1,01
1406	PILHA BLINDADA EM AÇO TAM MEDIA 1	PC	30	R\$ 0,91
11169	CALHA COMERCIAL 2X40W	PC	50	R\$ 6,16
8613	CONDULETE TIPO E 3/4 POL	PC	35	R\$ 2,44
183	CONECTOR DE LATAO TOMADA MULTIPLA	BR	100	R\$ 1,60
5029	CONECTOR TP PARALELO EM LIGA DE A	PC	200	R\$ 1,60
14265	FUSIVEL DE VIDRO TUBULAR 10A 2.0C	PC	500	R\$ 0,09
6807	FUSIVEL DE VIDRO TUBULAR 15A-20MM	PC	200	R\$ 0,09
33375	FUSIVEL DE VIDRO TUBULAR 2A-20MM	PC	500	R\$ 0,09
33391	FUSIVEL DE VIDRO TUBULAR ACAO RAP	PC	500	R\$ 0,09
11622	FUSIVEL DE VIDRO TUBULAR ACAO RAP	PC	100	R\$ 0,09
3085	FUSIVEL DE VIDRO TUBULAR ACAO RAP	PC	500	R\$ 0,09
6785	INTERRUPTOR P/PAINEL S/RETENCAO	PC	100	R\$ 6,05
6793	RECEPTACULO TP/CEBOLINHA COMUM P/	PC	50	R\$ 0,20
25330	RELE FOTOELETRICO 220 V - 1000 W	PC	60	R\$ 8,77
2798	SOQUETE COMPLETO P/LAMPADA FLUORE	PC	350	R\$ 0,41
33154	TAMPA P/TOMADA 1/2 E 3/4 P/CONDUL	PC	50	R\$ 0,64
28517	TERMINAL ISOLADO TIPO GARFO P/FIO	PC	2000	R\$ 0,07
35513	TERMINAL ISOLADO TIPO PINO/AGULHA	PC	2000	R\$ 0,07
Total Fornecedor ->				R\$ 3.874,90

**FORNECEDOR: CORDEIRO FIOS E CABOS E**

37672	CABO MULTIPLEX 4X25MM2	M	550	R\$ 4,90
30376	CABO ELETRICO 1X2.5 MM2 PRETO	M	500	R\$ 0,43
33162	CABO ELETRICO 1X2.5 MM2 VERDE	M	1200	R\$ 0,43
33170	CABO ELETRICO 1X2.5 MM2 VERMELHO	M	1200	R\$ 0,43
12211	CABO ELETRICO 2X1 MM2 300V	M	400	R\$ 0,45
Total Fornecedor ->				R\$ 4.122,00

**FORNECEDOR: RC COMERCIAL ELETRICA L**

37664	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 40	PC	20	R\$ 21,06
31038	DISJUNTOR HS-L 32A P/CONTROLADOR	PC	30	R\$ 27,00
35521	LAMPADA FLUORESCENTE ELETRONICA C	PC	10	R\$ 6,56
24724	TRIAC MAC 223 C/ENCAPSULAMENTO PL	PC	100	R\$ 17,00
30252	BRACADEIRA GALVANIZADA C/CUNHA	PC	100	R\$ 0,21
9342	CONECTOR DE LATAO TOMADA MULTIPLA	BR	50	R\$ 1,34
24317	CONECTOR DE LATAO TOMADA MULTIPLA	BR	50	R\$ 2,18
6718	INTERRUPTOR EMBUTIR CINZA 1 TECLA	PC	10	R\$ 1,53
6769	PINO DE TOMADA TERMOPLASTICO CINZ	PC	10	R\$ 0,89
1821	TOMADA EXTERNA P/4 PINOS P/TELEFO	PC	10	R\$ 0,63
Total Fornecedor ->				R\$ 3.224,30

Total Geral ---->

R\$22.902,77

BASE LEGAL: Artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93.

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

MODALIDADE: Convite 38/05  
PROCESSO 008.011761.05.9  
OBJETO: Aquisição de Embalagens Plásticas.

**Fornecedor: PAPEL MAR LTDA.**

Código	Descrição	Un.	Qtd.	Valor Unitário
20818	EMBALAGEM PLASTICA 60X80CM	CN	10	R\$ 33,60
3581	EMBALAGEM PLASTICA P/50 PASSAGENS	MI	150	R\$ 25,38
3590	EMBALAGEM PLASTICA P/75 PASSAGENS	MI	100	R\$ 25,78
Total Fornecedor ->				R\$ 6.721,00

**CONVITE 38/05**  
**JULGAMENTO DE NOVA PROPOSTA**

**OBJETO:** Aquisição de embalagens plásticas

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica que restou fracassada a licitação em epígrafe para os itens 1, 3 e 6 pela não apresentação de novas propostas por parte das empresas que tiveram suas propostas originais desclassificadas neste itens.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**DENISE MARTINS DE FREITAS,**  
Presidente da Comissão de Licitação.

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

MODALIDADE: Tomada de Preço 8/05.  
PROCESSO 008.011076.05.4  
OBJETO: Aquisição de Impressos de Expediente.

**GRÁFICA RJR LTDA.**

Código	Descrição	Un	Qtde.	Valor Unit R\$
33405	ADESIVO PARA CARRO GUINCHADO	PÇ	6000	1,22
28541	ADESIVO VISITANTE	PÇ	6000	0,04
30058	ATENDIMENTO DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS – PLANTÃO	BL	50	2,87
2437	CAPA PARA RELATÓRIO (318 X 450)MM	PÇ	250	1,67
34240	CARTEIRA IDENTIFICAÇÃO CONDUTOR DE TÁXI	FL	3000	0,42
22128	CARTÕES SPEED COM 2 PARTES DE POLIÉSTER POUCH/ESCOLARES	PÇ	600	6,48
2135	ENVELOPE BRANCO COM TIMBRE EPTC (232 X 113)MM – PEQ	PÇ	4000	0,08
6190	ETIQUETA AUTO ADESIVA COM MESES DO ANO	PÇ	150000	0,08
24449	SELO DE "VISTORIA PROVISÓRIA" (I/N)	PT	100	7,80
12998	SELO DE VISTORIA (I/N)	PT	600	1,58
4626	TERMO DE VISTORIA	BL	300	2,95
22144	CARTEIRA "VOU PARA A ESCOLA"	PÇ	10000	0,05

Valor Total: R\$ 28.702,00

**MÁRCIA CRISTINA MAFFEI - ME**

15180	AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA (I/N)	TL	50	1,96
12920	INFORMATIVO DE OCORRÊNCIA	BL	80	1,20
12947	RECIBO DE DEVOLUÇÃO DO CRLV – BLOCO ( 2 X 50)	BL	50	2,20
22691	SELO DE "VEÍCULO FORA DE OPERAÇÃO"	PT	50	9,60
4596	SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO	BL	100	0,88
6203	TERMO DE RETENÇÃO	BL	200	0,98

Valor Total: R\$ 1.068,00

**PLANET GRAF COMÉRCIO E IMPRESSÃO EM PAPEL LTDA.**

2020	AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS (I/N)	BL	80	2,37
8486	BOLETIM DE MANUTENÇÃO – SINALIZAÇÃO GRÁFICA	FL	10000	0,03
2062	BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTES (I/N)	BL	400	6,70
3964	COMPROVANTE DE PAGAMENTO (I/N)	TL	50	3,90
2259	CONTROLE DE DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS	FL	1000	0,049
2143	ENVELOPE PARDO C/ TIMBRE EPTC (360 X 267)MM	PÇ	450	0,34
2305	FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL	FL	500	0,09
13196	LICENÇA ESPECIAL P/ ESTACIONAMENTO	BL	50	1,39
13234	LICENÇA P/ EVENTOS (I/N)	BL	100	1,59
3930	LICENÇA P/ EXECUÇÃO DE OBRAS EM VIA PÚBLICA	TL	50	2,19
2160	PAPEL A4 C/ TIMBRE EPTC (210 X 297)MM	FL	10000	0,033
3980	PEDIDO DE COMPRA DE MATERIAL E/OU SERVIÇO (I/N)	BL	50	2,18
4430	PEDIDO DE MATERIAL BLOCO (2 X 25)	BL	120	0,99
3956	RECIBO TALÃO ( 3 X 25) (I/N)	TL	50	3,38
30074	ATENDIMENTO DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS - MONTAGEM	BL	50	2,18
20737	TICKET DE ESTACIONAMENTO DE EVENTOS ( I/N)	BL	1000	0,299
28134	USO OBRIGATÓRIO NO VEÍCULO	FL	20000	0,029
37699	ATENDIMENTO DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS - COMUNICAÇÃO	BL	50	2,38

Valor Total: R\$ 5,783,40

**CENTAURO SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA.**

24031	DOC BANCÁRIO AZUL C/ CÓDIGO DE BARRAS (I/N)	JG	740000	0,0208
37702	DOC BANCÁRIO VERMELHO C/ CÓDIGO DE BARRAS ( I/N)	JG	100000	0,0246

Valor Total: R\$ 17.852,00

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso II, §2º combinado com artigo 23, inciso II, letra "b", da Lei 8.666/93.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,**  
Diretor-Presidente.



## CALENDÁRIO DE ENTRADA DE REQUISIÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, comunica aos órgãos requisitantes, o Calendário de Entrada das Requisições de Materiais e Serviços, na ACS, e define os procedimentos adotados para a programação de compras para o ano de 2006.

### REQUISIÇÕES DE ALIMENTAÇÃO

até hoje, 16 de janeiro, para março - até 6 de fevereiro para abril

até 6 de março para maio - até 7 de abril para junho

até 8 de maio para julho - até 9 de junho para agosto

até 7 de julho para setembro - até 7 de agosto para outubro

até 8 de setembro para novembro - até 6 de outubro para dezembro de 2006

até 6 de novembro para janeiro de 2007 e até 8 de dezembro para fevereiro de 2007

As requisições de alimentação deverão ter expresso, no espaço da justificativa, o mês para o qual se destinam.

Para Fevereiro de 2007 deverá ser utilizada dotação orçamentária de 2007.

As Requisições de Equipamentos de Informática e Mobiliário serão licitadas, a partir das seguintes datas:

1) 20 de março - 2) 20 de junho - 3) 20 de outubro de 2006

### REQUISIÇÕES DE MATERIAIS

As requisições de materiais das demais classes serão processadas, conforme datas citadas abaixo, sendo que deverão estar devidamente aprovadas em todos os níveis e vinculadas ao respectivo pedido de liberação (PL).

As RM'S, com especificações em anexo, deverão ser encaminhadas ao Corpo Técnico de Análise e Julgamento da ACS com a identificação do material até as datas previstas neste calendário, por e-mail para [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br). Caso estes prazos não sejam obedecidos, a requisição de material será recolhida do sistema na próxima data prevista.

As Requisições de Materiais para aditamento deverão ser feitas do tipo 4, com a justificativa e com o de acordo do Ordenador de Despesa.

No caso das especificações dos equipamentos de informática deverão ser obrigatoriamente solicitadas à Procempa, antes de serem feitas as requisições, sendo que as especificações terão seu início no Apoio Técnico da Procempa, no órgão requisitante.

O código de despesa constante nas RM'S, deverá estar de acordo com o ementário de classificação da despesa orçamentária.

Materiais pertencentes ao registro de preços poderão ser requisitados a qualquer tempo em requisições do tipo 2.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Requisições de materiais a serem adquirida com recursos de convênios entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre e outras instituições, devem obedecer ao seguinte regramento: o número das requisições, nome e número do convênio, nome do banco, número da conta e agência, bem como cópia do Convênio.

As solicitações de compras por dispensa de licitação deverão ser justificadas e fundamentadas com o ciente do Ordenador de Despesa.

As licitações para aquisição de impressos serão feitas, em meses alternados, a partir de 13 de janeiro, ou seja no restante do ano serão feitas nos meses ímpares. As requisições, para aquisição de uniformes para o inverno, serão processadas até o dia 13 de março e para os uniformes para verão, até o dia 11 de setembro. As demais classes de materiais terão suas datas de processamento conforme tabela abaixo:

Em Janeiro até o dia 16, hoje. - Em Fevereiro até o dia 13 - Em Março até o dia 13

Em Abril até o dia 10 - Em Maio até o dia 12 - Em Junho até o dia 12

Em Julho até o dia 10 - Em Agosto até o dia 11 - Em Setembro até o dia 11 - Em Outubro até o dia 10 - em Novembro até o dia 10

### REQUISIÇÕES DE SERVIÇOS

As Requisições de Serviços deverão ser entregues na Área de Compras e Serviços até o dia 10 de cada mês, sem abrir processo administrativo (o mesmo será aberto pela ACS).

As Requisições de serviços deverão estar devidamente preenchidas, conforme página da SMF- Intranet e assinadas pelo Ordenador da Despesa, observando bem os requisitos para Projeto Básico, além de anexar o respectivo pedido de Liberação.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,  
Gestor.

## SORTEIO: TOMADA DE PREÇOS 284/05 PROCESSO 001.056042.05.1

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do sorteio que se realizará no dia 17 de janeiro de 2005, às 10h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 66 - J. B. MARTINS - ME. E ATACADAO COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2005.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,  
Presidente substituto.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 108/05 PROCESSO 001.056045.05.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

DIAMED LATINO AMÉRICA S.A. LOTES: 1, 2.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,  
Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 2/06 PROCESSO 001.055199.05.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA. LOTE: 1

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,  
GESTOR.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS 1/05 PROCESSO 001.055382.05.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que adquiriu através de dispensa de licitação, o serviço abaixo:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

OBJETO: Serviços de conserto e substituição de persianas externas do prédio Intendente José Montaury.

EMPRESA: Flex Indústria de Persianas Ltda.

VALOR: R\$ 3.933,00

CLASSIFICAÇÃO: Primeiro Lugar.

EMPRESA: Persianas Globo Verticais e Horizontais.

VALOR: R\$ 5.277,00

CLASSIFICAÇÃO: Segundo Lugar.

BASE LEGAL: Artigo 25 Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339039160100

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,  
Gestor.



## EXTRATO DE CONTRATO 25/06

MODALIDADE: Pregão 67/05.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Electro Tekno Diesel do Brasil Ltda.

OBJETO: fornecimento parcelado de turbinas p/ motores de ônibus.

VALOR ESTIMADO: R\$ 45.000,00.

VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 16 de janeiro de 2006 e findando em 15 de julho de 2006.

## EXTRATO DE CONTRATO 24/06

MODALIDADE: Pregão 66/05.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Luiz Roberto Machado ME.

OBJETO: fornecimento parcelado de peças Haldex.

VALOR ESTIMADO: R\$ 150.000,00.

VIGÊNCIA: doze meses, iniciando em 13 de janeiro de 2006 e findando em 12 de janeiro de 2007.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## PREGÃO 1/06 ERRATA

OBJETO: Aquisição de chassis

A COMPANHIA CARRIS torna pública a alteração de um item do certame em epígrafe. O termo de Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 1 de janeiro de 2006.

ANTONIO LORENZI,  
Diretor-Presidente.

## JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS 4/05

A COMPANHIA CARRIS torna público que no período de 3 de janeiro de 2006 a 11 de janeiro de 2006, reuniu-se a comissão de licitação para avaliar das amostras dos uniformes e julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é aquisição parcelada de uniformes conforme ata de 22 de dezembro de 2005. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão

considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: **Claudia Thomas de Mello & Cia Ltda.**: Lote "A", Lote "B", Lote "I", Lote "J", Lote "N", Lote "O"; **Filafil Comércio Ltda.**: Lote "C", Lote "D", Lote "E", Lote "F", Lote "G", Lote "H". Foram desclassificados por cotarem em desacordo com o Anexo III do Edital: Confexforte Indústria e Comércio Ltda, Uniformes Gerais Ltda, Filafil Comércio Ltda: Lote "A"; Confexforte Indústria e Comércio Ltda, Filafil Comércio Ltda: Lote "B"; Confexforte Indústria e Comércio Ltda, Uniformes Gerais Ltda: Lote "C"; Confexforte Indústria e Comércio Ltda, Uniformes Gerais Ltda, Cenci e Cia Ltda: Lote "E"; Confexforte Indústria e Comércio Ltda, Uniformes Gerais Ltda, Cenci e Cia Ltda: Lote "F"; Confexforte Indústria e Comércio Ltda, Cenci e Cia Ltda: Lote "G"; Confexforte Indústria e Comércio Ltda, Cenci e Cia Ltda: Lote "M"; Confexforte Indústria e Comércio Ltda, Uniformes Gerais Ltda, Cenci e Cia Ltda: Lote "N"; Confexforte Indústria e Comércio Ltda, Uniformes Gerais Ltda, Filafil Comércio Ltda: Lote "O" Os Lotes "L" e "M" serão reeditados visto não apresentar nenhuma proposta comercial e serem reprovadas as amostras, respectivamente. Está aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

# CONCORRÊNCIA 8/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, no dia 15 de fevereiro de 2006 às 10h estará recebendo em sua sede social, sito na Av. Ipiranga, 1200, Documentação e Proposta referentes a presente licitação que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet, conforme descrição dos itens constantes do Anexo I deste Edital. Licitação tipo menor pre-

ço. Editais e demais informações serão fornecidas junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 7,80.

## INEXIGIBILIDADE

### PROCESSO 006.010004.06.8

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MU-

NICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com a empresa PHSUL TELEINFORMÁTICA LTDA., referente à aquisição de PLACAS DTUP-PU com base no Artigo 25, caput e inciso I, da Lei nº 8666/93.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora Administrativa.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

# RESULTADO DO JULGAMENTO

## TOMADA DE PREÇOS 65/05

### PROCESSO 003.080381.05.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Aquisição de ferragens e ferramentas  
**LOTE 1** - Itens: 2,3 e 22 - COMERCIAL ANGAW LTDA.  
**ITENS 11,32,34,45 e 60** - COMERCIAL ANGAW LTDA.  
**LOTE 2** - Itens: 5,12,25 - CASA DO MECÂNICO LTDA  
**LOTE 4** - Itens: 35,47 e 48, 54,55 - CASA DO MECÂNICO LTDA  
**ITENS 1,7,18 e 19, 26, 30, 33, 50, 56** - CASA DO MECÂNICO LTDA  
**LOTE 3** - Itens: 8,16 - SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
**ITENS 24** - SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
**LOTE 5** - Itens: 36,37,38,39,40 - MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA.  
**ITENS 10,21,27,59** - MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA.  
**LOTE 6** - Itens: 41,42,43,44 - J.A. FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA.  
**LOTE 7** - Itens: 52,53,58,61 - DAB COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.  
**ITENS 9,23,28,51,57** - DAB COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.  
**ITENS 4,6,14,20** - FERRAGEM PONTO SUL LTDA  
**ITENS 15,17** - AGISUL PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA.  
**ITEM 31** - RODEX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA  
**ITENS 46, 49** - ANTONIO CARLOS BASSOA BERTAO  
**ITEM 13** - DESERTO  
**ITEM 29** - REVOGAÇÃO SUGERIDA

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

## RESULTADO DO ADENDO AO JULGAMENTO

### TOMADA DE PREÇOS 44/05

### PROCESSO 003.080292.05.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, por item, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Reagentes e materiais diversos para laboratório.  
**ITEM 1** - SR PRODUTOS PARA LABORATÓRIO

A íntegra do adendo ao julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

# APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Porto Alegre, aplica à empresa Panflor Empreendimentos Ltda a penalidade de multa de 3% sobre o valor mensal do contrato, devido ao descumprimento das obrigações contratuais descritas na cláusula 6, itens 6.1.2, 6.1.4 e 6.2 incidindo às hipóteses de aplicação de multa referidas no item 5.4 "c" e "h" do Contrato de fornecimento, preparação e distribuição de alimentos no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas através do Pregão Eletrônico 5/04, em acordo com o artigo 87 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2005.

# APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Porto Alegre, comunica a Portserv Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais, que por ter descumprido o item 2.1 alíneas "n" e "s" do anexo I do Edital, está aplicando a penalidade advertência, com base no artigo 87 da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2005.

**PEDRO GUS,**  
Secretário Municipal de Saúde.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

# CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL 002.081039.05.0

## REFERÊNCIA BID CONCORRÊNCIA NACIONAL 239/05

**OBJETO:** Execução de obras de infra-estrutura e sinalização de diversos cruzamentos de vias em Porto Alegre, integrantes do Plano de Segurança Viária da Secretaria Municipal dos Transportes.

## COMPLEMENTAÇÃO DOS ESCLARECIMENTOS

A Comissão Especial de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação, complementa a resposta do item 5.2: 5.2) Na licitação para elaboração do projeto básico foi permi-

tida a participação de consórcio porque os serviços exigiam profissionais em áreas específicas, o que não é o caso da execução da obra onde é tão-somente necessária empresa de pavimentação que irá adquirir e instalar os equipamentos com mão-de-obra qualificada.

No questionamento anterior informamos que "Não foi mencionado no edital a vedação para formação de consórcio, sendo que para tal deverá ser constituída em concordância com a legislação vigente". Ocorre que a Lei 8.666/93, em seu artigo 33, prevê que, para participação de consórcio em licitação, é necessário que o edital expressamente autorize, dessa forma, no presente certame licitatório, não é possível a participação de empresas consorciadas.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2006.

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES BID.**



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

# TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 1408

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, representado por seu Coordenador de Transportes Administrativos, face à delegação de competência estabelecida pelo Decreto 10.795/93, combinado com a Instrução 2/00, de 28 de janeiro de 2000, vem rescindir, amigavelmente, a contar de 31 de dezembro de 2005, o Contrato de Locação 1408, firmado com TRANSPORTES OLIVEIRA LTDA, em 1º de agosto de 2003, registrado na Equipe de Contratos da Procuradoria Geral do Município, sob 27324, no livro 402-D, folhas 290, relativo à locação do veículo de placas JMC3654, com base na cláusula número 10.1.3 do citado pacto, conforme processo 001.044546.05.0.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2005.

**JOÃO LOPES FERRÃO,**  
Coordenador de Transportes Administrativos.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

# INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** 001.053752.05.8

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Briane Elisabeth Panitz Bicca

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados dentro do Projeto Monumenta.

**VALOR:** R\$ 60.000,00 de 01 de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso III da Lei 8666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 1001.1296.3390360603.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2005.

**SÉRGIO GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

# EXTRATO DO CONTRATO DE EMERGÊNCIA 8/05

## PROCESSO 005.003654.05.2

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal De Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Multimídia – Papelaria Vianna & Amorim Ltda.

**OBJETO:** Locação de duas máquinas copiadoras xerox modelo D220.

**DO PRAZO:** seis meses, a contar de 13 de dezembro de 2005 e término em 12 de junho de 2006.

**VALOR:** A Contratante pagará a Contratada o valor mensal de R\$ 3.910,00, qual refere-se a franquia de 46.000 impressões/cópias. Pagará ainda R\$ 0,08, por cópia excedente à franquia acima mencionada.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 339039120100.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8666/93, Lei Federal 8078/90, Lei Municipal 7084/92, Lei Municipal 8874/02 de 15 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2006.

**GARIPÔ SELISTRE,**  
Direto-Geral.

# Piscinas públicas atendem cinco mil pessoas por dia

**A**s sete piscinas da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) colocadas à disposição da população de Porto Alegre recebem um público diário de aproximadamente cinco mil banhistas. O maior número se concentra no Centro de Comunidade da Restinga (Cecores), onde em média mil pessoas usufruem do equipamento. A piscina do Centro de Comunidade da Vila Elizabeth (Cecove) vem logo a seguir, com 900 banhistas ao dia. A piscina do Centro de Comunidade da Vila Ingá tem uma média diária de 800 pessoas. Nos centros de comunidade da Vila Floresta (Cecoflor), do Parque Madepinho (Cecopam), Primeiro de Maio (Ceprima) e George Black (Cegeb), cuja piscina foi entregue na quinta-feira, 12, a média é de 600 banhistas por dia.

As piscinas que estão abertas ao público em geral no período da tarde (a partir das 14h) reservam o turno da manhã para agendamento das comunidades. Aos finais de semana

não há agendamento. São ministradas aulas de natação, hidroginástica e oficinas de saúde.

Para frequentar as piscinas é necessário possuir carteira de acesso, participar da oficina de saúde, usar roupa adequada ao banho e atender de pronto às solicitações dos funcionários. Para retirar a carteira de acesso, o usuário deverá apresentar foto 3x4, preencher formulário com nome, data de nascimento, endereço completo, telefone e responsável, em caso de menor. A roupa de banho para homens é calção de nylon ou sunga, e maiô ou biquíni para as mulheres. Não será permitido o banho de pessoas usando ataduras, curativos, algodão, absorventes higiênicos ou com aplicação de remédios ou substâncias oleosas sobre a pele. As pessoas com doenças de pele, ferimentos, secreções, olhos inflamados, gripe, corrimento nasal ou nos ouvidos devem procurar o agente de saúde do centro comunitário. É vedado o uso de adereços como brincos, pulseiras, tornozeleiras, anéis e colares, porque podem entupir os ralos das piscinas.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens - PMPA



A temporada oficial de piscinas da Capital foi aberta em dezembro

## Começa o Circuito de Vôlei de praia

Caroline Morelli – Banco de Imagens - PMPA

Começou neste final de semana, o *Circuito Porto Alegre de Vôlei de Praia 2006*. Promoção da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), o circuito terá jogos aos finais da semana nas quadras de areia do Parque Marinha do Brasil. No feminino, uma das atrações será a dupla Simone e Guga, campeã em 2005 e integrante do circuito Banco do Brasil.

Simone vem se preparando diariamente para o evento. “Buscamos o bicampeonato”, disse. A atleta ficou satisfeita ao saber que as quadras de areia do Marinha receberão iluminação ainda neste verão. “É uma velha reivindicação nossa e nos possibilitará treinarmos até um pouco mais tarde quando terminar o horário de verão”, completou.

As partidas do feminino serão sempre aos domingos e no masculino aos sábados. As inscrições são feitas por etapas, no próprio local dos jogos, no Parque Marinha do Brasil, das 14h às 14h30. As partidas serão eliminatórias, e a grande final acontecerá dia 19 de fevereiro.

As etapas serão disputadas aos finais de semana nas quadras de areia do Marinha do Brasil



## Agenda

**Novos telefones** — A partir de hoje, a Casa Torelly, onde funciona o Gabinete da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), passa a integrar a Rede Digital de Telefonia Municipal. Com o novo sistema, todas ligações realizadas para os demais órgãos municipais da rede terão custo zero. O telefone geral da SMC passará a ser 3289-8000.

**Transporte e circulação** — 9h, bloqueio por tempo indeterminado de parte da Av. Nova York (entre as Ruas 24 de Outubro e Mata Bacelar), devido as obras do Conduto Álvaro Chaves-Goethe. Veículos que transitam pela 24 de Outubro e utilizam a Nova York para acessar a Marquês do Pombal poderão utilizar a Cel. Bordini.

**Saúde** — 10h, horário de início do atendimento da equipe do Programa de Saúde da Família Planalto (Rua Carlos Salzano Vieira da Cunha, 56, Jardim Planalto), devido à realização de pintura interna da unidade durante o final de semana, necessitando de organização e limpeza até esse horário.

**Férias** — Secretarias municipais de Esportes, Recreação e Lazer, de Educação e da Cultura desenvolvem o projeto Colônia de Férias. A cada semana, participam 200 crianças das vilas populares. A primeira comunidade é da Vila Cruzeiro, de 9 a 12 de janeiro.

**Limpeza urbana** — 9h, prossegue primeira etapa da Operação Dilúvio, num mutirão de serviços para limpeza do arroio. Promovido pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em parceria com outros órgãos e secretarias, o trabalho começa na foz do Dilúvio (entre as avenidas Borges de Medeiros e Ipiranga) e vai até a Av. Antônio de Carvalho, Zona Leste. Durante cerca de 60 dias, funcionários do DMLU irão atuar nos serviços de limpeza do leito e capina em 9km das margens do arroio.

**Capina** — O DMLU organizou um cronograma para o serviço de capina em toda a cidade. A cada mês, três regiões da Capital receberão o serviço. A ação teve início no último dia 2, na Região Norte. Em janeiro, serão beneficiados 16 bairros. O trabalho de capina continuará em outras regiões, conforme a necessidade.

**IPTU** — O contribuinte porto-alegrense ainda pode pagar o IPTU 2006 com desconto. A guia para pagamento à vista já foi entregue pelos Correios, mas quem não recebeu pode buscá-la na Internet ([www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), no quadro IPTU 2006, ou [www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/GUIANOVA](http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/GUIANOVA)). Prazos para pagamento: até 10 de fevereiro, com 10% de desconto e com correção monetária; até 10 de março, com 5% de desconto e com correção monetária; se optar pelo parcelamento, a primeira das dez parcelas vencerá no dia 25 de março.

**Cultura** — 9h às 12h e 14h às 17h, Coordenação de Artes Cênicas da SMC recebe inscrições para o projeto Novas Caras. Autores, diretores e atores iniciantes de teatro interessados devem entregar o material solicitado de segunda a sexta-feira, no Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 575, Cidade Baixa). Até final de fevereiro.

**Inscrições abertas** — para alunos novos no Atelier Livre da Prefeitura, em oficinas nas diversas áreas das artes visuais. Até 3 de março. Informações e inscrições: secretaria do Atelier (Av. Érico Veríssimo, 307) ou pelos fones 3221-6622, ramais 203 e 204.